Anno de 1846. Terça feira 18 de Agosto. Anno XXII N. 181.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda; o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 réis em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 réis por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO.

Lua cheia a 7 as 3 hora e 39 minutos da man.
Mingoante a 13 as 8 horas e 31 min. da tarde.
Lua nova a 21 as 0 horas e 5 min. da tarde.
Crescente a 28 as 7 horas e 58 minutos da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras
Rio Grande do Norte, chega nas Quartas feiras no meio dia, e parte nas mesmas horas nas Quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo e Maceyó, no 1.°, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas e 54 minutos da tarde.
Segunda as 3 horas e 18 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

17 Segunda S. Mamede, aud. do J. dos orf. e do J. do C. da 2. v., do J. M da 2. v.
18 Terça S. Crispo, aud do J do civ. da 1. v., e do J. de paz do 2. dist. de t.
19 Quarta S Marianno, aud. do J. do civ. da 2. v, e do J. de paz do 2 dist. de t.
20 Quinta S Bernardo, aud. do J. de orphãos, e do 1 municipal da 1. vara.
21 Sexta S Joanna, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
22 Sabbado S Timotheo, aud. do J. do civ. da 1. v., do 1. dist. e do J. de t.
23 Domingo S. Filippe Benicio.

CAMBIOS NO DIA 17 DE AGOSTO.

Cambio sobre Londres 26 d. p. 1$ a 60 d.			
» » Paris 355 réis por franco.			
» » Lisboa 106 % de premio.			
Desc. de letras de boas firmas 1 1/4 p. % ao mez.			
Ouro—Onças hespanholas.	31$000	a	31$500
» Moedas de 6$400 vel.	16$000	a	16$700
» » de 6$400 nov.	16$000	a	16$200
» » de 4$000...	9$000	a	9$100
Prata — Patacões........	1$960	a	1$970
» Pesos columnares.	1$960	a	1$970
» Ditos Mexicanos.	1$920	a	1$940
» Miuda.........	1$760	a	1$780
Acções da Comp. do Beberibe de 50$000 ao par.			

DIARIO DE PERNAMBUCO.

AVISO.

No ultimo deste mez finda, na thesouraria geral, o troco, pela mesma quantia, das cedulas de 2$000 rs., côr branca; e do 1.° de setembro proximo futuro em diante, não só esse troco será feito com o desconto mensal de dez por cento, até ficarem as mencionadas cedulas sem valor algum, como serão ellas substituidas, no gyro commercial, pelas estampadas em papel azul com os caracteres encarnados.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DO PASSADO.

Officio—Ao commandante das armas, determinando, faça dar baixa do serviço a Theodoro de Paula Leite, cadete do segundo batalhão de artilharia a pé.

Dito—Ao mesmo, exigindo o seu parecer acerca do requerimento, em que Innocencio José da Silva, ex-soldado do segundo batalhão de artilharia a pé, pede commutação da pena de carrinho perpétuo, à que fôra condemnado, por crime de deserção.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de ter S. M. o Imperador nomeado alferes alumnos a José Joaquim dos Reis, primeiro sargento e particular do quarto batalhão de artilharia a pé, e a Candido José da Costa, soldado particular do mesmo corpo.

Ditos — Ao mesmo, ao commissario-pagador e ao inspector interino do arsenal de marinha, accusando remessa da tabella designativa das salvas, que d'ora em diante se devem dar nos dias de festa nacional.

Dito—Ao presidente da relação, pedindo seu parecer sobre duas representações do consul da Belgica nesta provincia.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo, para ser definitivamente julgado, o processo dos soldados da companhia provisoria de primeira linha da Parahiba, Manoel José da Silva e S. Fabricio Freire.

Dito—Ao inspector da thesouraria da fazenda, communicando, que Fernando Bieber continúa a ficar encarregado do vice-consulado austriaco nesta provincia; e recommendando, que transmitta esta communicação ao inspector da alfandega, e ao administrador da mesa do consulado.—Officiou-se a respeito ao chefe de policia interino, e a Fernando Bieber.

Dito—Ao commandante da ilha de Fernando, determinando, em cumprimento de ordem imperial, que remetta para esta cidade, afim de serem mandados para a côrte, os presos, que naquella ilha se acharem, implicados na rebellião do Rio Grande-do-Sul, e quaesquer outros, cujos crimes forem politicos.

Dito—Ao director do curso juridico de Olinda, devolvendo a relação dos respectivos lentes, que não se achão em exercicio, para que venha com determinada declaração do tempo da interrupção do mesmo exercicio.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, ordenando, faça indemnisar o commandante do brigue de guerra *Capibaribe* de um barril com duas arrobas de polvora, que por emprestimo forneceo á provincia do Rio-Grande-do-Norte; e declarando, que essa indemnisação deve ser feita por conta da porção desse genero, que, com destino á dita provincia, se acha depositada naquelle arsenal.— Officiou-se á respeito ao Exm. presidente do Rio-Grando-do-Norte, e ao commandante do brigue-escuna *Capibaribe*.

Portaria—Concedendo a Manoel José Serpa a dispensa, que pedira, do lugar de primeiro supplente do juiz municipal e d'orphãos do termo de Iguarassú.—Foi nomeado para esse lugar o bacharel Vicente Ferreira Gomes, a quem tambem se nomeou juiz privativo dos Africanos; e fizerão-se as participações do estylo.

Dita—Nomeando para presidir a extracção das loterias ao juiz municipal supplente da segunda vara desta cidade, José Raymundo da Costa Menezes.

Dita—Mandando, que a Manoel Pereira de Moraes Ribeiro se passe patente de major do segundo batalhão da guarda nacional do municipio de Nazareth.

Dita—Nomeando para supplentes do subdelegado da freguezia de S.-Frei-Pedro-Gonçalves: — em primeiro lugar, a Nuno Maria de Seixas; em segundo, a Alexandre Rodrigues dos Anjos; em terceiro, a Antonio João da Resurreição e Silva; em quarto, a Manoel da Silva Neves; em quinto, a Antonio Coelho de Mello; e em sexto, a Joaquim Juvencio da Silva.—Participou-se ao chefe de policia interino.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DO PASSADO.

Officio. — Ao general commandante das armas da côrte, enviando a guia, que requisitou, do soldado Antonio Vieira, que, havendo pertencido ao deposito desta provincia, he hoje praça do 1.° regimento de cavallaria ligeira.

Dito. — Ao coronel commandante do 1.° batalhão de caçadores, para que houvesse de fazer constar ao capitão Francisco de Paula Albuquerque Grillo, que o governo imperial, indeferindo o seu requerimento, determinou por aviso de 4 do corrente (julho), que mesmo nesta provincia devia tratar de sua saude.

Dito. — Ao coronel commandante do 2.° batalhão d'artilharia, mandando considerar addidos o presos, até seguirem para seus destinos, o particular Jesuino Paulino Monteiro d'Albuquerque, cabo João Rodrigues da Costa, e soldados Manoel dos Santos Ribeiro, Joaquim José Barboza, e Manoel José do Carmo; cujas guias lhe transmittia.

Portaria.— Mandando escusar do serviço, em virtude de ordem do governo imperial, communicada em aviso da repartição da guerra de 3 do corrente (julho), o particular do 2.° batalhão d'artilharia a pé, Theodoro de Paula Leite.

IDEM DO DIA 29.

Officio. — Ao presidente da provincia, informando o requerimento do tenente quartel-mestre ao 6.° batalhão de caçadores, Luis Jeronymo Ignacio dos Santos, que a o governo imperial pede o pagamento da quantia de 217,666 rs., proveniente de vencimentos, que deixou de receber, pertencentes aos exercicios findos de 1842 a 1843.

Dito. — Ao mesmo, submettendo ao seu deferimento, na fórma do aviso de 10 de janeiro ultimo, o requerimento do soldado do 4.° batalhão d'artilharia a pé, Ignacio Antonio de Souza, que pede escusa do serviço, dando substituto idoneo.

Dito.— Ao mesmo, communicando, para os fins convenientes, que não póde ter execução os avisos da repartição da guerra de 18 de junho ultimo, que mandárão escusar do serviço aos soldados do 4.° batalhão d'artilharia a pé, Benedicto Ribeiro, e Francisco Ferreira de Jesus; porque, o primeiro desertou a 24 de outubro do anno p. p., e o segundo não pertence ao dito batalhão, o nem a nenhum outro dos existentes nesta guarnição.

Dito. — Ao mesmo, informando o requerimento do cabo da companhia fixa de cavallaria, Manoel Ferreira Escovar, que pede baixa do serviço, dando substituto, nos termos do aviso de 10 de janeiro deste anno.

Dito. — Ao mesmo, significando, que o sargento de artilharia, Manoel Joaquim Tavares, que, em virtude da imperial resolução de 16 de maio ultimo, fôra reformado no posto de 2.° tenente, não pertence ao 4.° batalhão d'artilharia a pé, o diz o respectivo commandante, que lhe consta, que este individuo esteve, na qualidade de addido, ligado ao dito batalhão quando 2.° (antiga numeração), d'onde foi excluido, com passagem para o deposito da provincia da Bahia.

Dito. — Ao commandante das armas da provincia do Pará, communicando, que o 2.° tenente do 3.° batalhão d'artilharia a pé, Bernardo Ferreira do Carmo, tendo vindo da côrte na barca de vapor Pernambucana, com destino a reunir-se ao mesmo batalhão, aqui tocára, doente do peito e impossibilitado de continuar a viagem; que faria, logo que conseguisse melhoramento.

Dito. — Ao coronel commissario pagador, enviando a resposta, que deo o tenente-coronel commandante do 4.° batalhão d'artilharia a pé ás reflexões feitas por V. S. no seu officio de 15, ácerca da gratificação de voluntario de algumas praças de pret, ajuntando á sua resposta as relações de mostra e guias, que a semelhantes praças dizem respeito.

Dito. — Ao mesmo, requisitanto uma nota dos dinheiros entregues pela pagadoria ao major Sergio Tertuliano Castel-Branco, por occasião de sua marcha para as Alagôas, em 10 de outubro de 1844, especificando os sommas de pret, etapo, gratificações de voluntario, e fardamento.

Dito. — Ao tenente-coronel commandante da fortaleza do Brum, enviando, para sua intelligencia e execução, copia da tabella das salvas, que acompanhou a resolução imperial de 6 de junho ultimo, mandada observar pelo aviso de 17 do mesmo mez.

Dito. — Ao coronel commandante do 1.° batalhão de caçadores, mandando, que informasse sobre a pretenção do soldado sentenciado, Innocencio José da Silva, que pede ao poder moderador commutação da pena.

Dito. — Ao tenente-coronel do 4.° batalhão d'artilharia a pé, dizendo, que as baixas dos soldados José Filippe de Souza, Joaquim de Mello, e Laurindo Antonio Trajano, devião ser levadas a effeito, logo que dessem alta do hospital, onde se achão em tratamento.

Portaria.— Mandando escusar do serviço, em virtude d'ordem do governo imperial, communicada em aviso de 26 de junho ultimo, o soldado da companhia fixa de cavallaria, José Antonio dos Santos Braga.

Dita. — Nomeando o concelho de direcção, que tem de conhecer da justificação de nobreza, do soldado do 2.° batalhão d'artilharia a pé, Francklin do Rego Cavalcanti d'Albuquerque Barros, que aspira servir como cadete de primeira classe.

INTERIOR.

Rio-de-Janeiro.

DISCURSO,

QUE, NA SESSAÕ DA CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS, DE 20 DE JULHO ULTIMO, E POR OCCASIAÕ DA DISCUSSAÕ DE UM PROJECTO ACERCA DO MAXIMO DO JURO CONVENCIONAL, PRONUNCIOU O SENHOR REBOUÇAS.

Eu desejava, que os illustres Srs. deputados, que teem de votar contra este projecto, segundo se deprehende de seus apartes, se apresentassem consecutivamente oppugnando-o, para que eu, que tenho o fraco de o defender como seu autor, e não sou talvez tão favorecido de memoria, que possa repetir as prelecções mais comesinhas de J. B. Sey, algumas notas dos commentadores a Smith e Storch, artigos do diccionario do commercio de Ferreira Borges e outras obras deste ordem, lhes respondesse com a experiencia de todas as nações cultas, desde as eras mais remotas, e ainda mesmo tão sómente com a do nosso paiz, cujas chagas tratemos de curar, para que elle se torne apto a marchar, como seguem os outros povos, não só na senda da moral e da civilisação, que he propria de povos christãos, senão tambem na cultura da industria e na consecução das riquezas uteis, que constituem a força e felicidade praticas dos povos modernos. Mas fallou um só honrado membro; todos os outros illustres campeões se reservárão ao silencio; sou, pois, constrangido a lançar-me logo na arena.

Senhores, a todas essas theorias, que se hão referido, e que se poderaõ referir, eu responderia, e creio, que satisfactoriamente, com duas palavras—todos os governos da Europa, cultos e commerciantes, perante os quaes hão sido escriptas, ensinadas, publicadas e disseminadas, essas theorias, na accepção dos illustres Srs. deputados, as teem deixado a margem—. Responderia tambem, mostrando, que em todos os paizes modernos, em os quaes uma vez se estabeleceo o maximo do juro ou interesse legal, o juro ou interesse commercial tem descido ao ponto, em que se acha, de se offerecer na Europa dinheiro de emprestimo para a maior parte das empresas a 4, á 3 1/2, a 3 e até a 2 1/2 por cento annualmente.

Em prova do que digo, bastar-me-ha, por agora, trazer a consideração da camara dous dos mais modernos exemplos, o da França e o da Belgica. Desde a republica, passando pelo imperio, os interesses forão ahi taxados por lei a 5 por cento em materia civil, e a 6 por cento em materia commercial. São passados mais de 30 annos, e elles teem convencionalmente baixado de 6 e 5 por cento para menos. Os sectarios das theorias abstractas, entretanto, deixão de ter conseguido fazer fortuna no abrogar leis, tão justamente protectoras do verdadeiro util emprego do dinheiro a lucro, pois contra theorias taes sobresai a prova real da verdade, sem o facto incontestavel de correr nos dous paizes mencionados o preço convencional do aluguel do dinheiro abaixo do maximo, pela lei prescripto, andando, pela mesma rasão, os melhoramentos moraes e materiaes *pari passu* na senda do progresso da riqueza nacional.

Se quizermos partir de mais longe, veremos, que, á proporcão que na Inglaterra, ao tempo de Henrique VIII, se estabeleceo pela primeira vez o maximo do juro a 10 por cento, contemporaneamente, na França, Francisco I o taxou em 8 3/4, e que desde essa época os juros ou interesses convencionaes forão interpoladamente descendo, e a legislação acompanhando-os a ponto de na Inglaterra se conhecer ultimamente, mediante informações continuas na diuturnidade de 20 annos, que a taxa legal de 5 por cento era muito superior ao maximo do interesse convencional corrente, e por conseguinte inconveniente nas decisões, em que se tinha de guardar precisamente o criterio determinado pela lei, por imputar aos imputaveis um interesse legal maior do que o preço corrente do aluguel convencional do dinheiro a lucro: sendo por isso, que ultimamente a legislação nesta parte cessou, isto he, para conhecer por mais algum tempo, se o maximo de 5 por cento devia ser ou não proscripto, substituindo-se-lhe outra taxa mais conforme ao preço corrente, vendo-se, que os fundos publicos de 3 por cento vendião-se a 90 e mais; o que importava, que a mesma divida publica fundada, não fluctuante, não facilmente permutavel, corria por um premio menor do de 4 por cento, etc.

Deixo de demonstrar com exemplos dos Athenienses, dos Espartanos, dos Romanos e de muitos differentes outros povos, que a eliminação dos interesses ou aluguel do dinheiro, favorecendo a cobiça de uns, e as dis-

FOLHETIM.

A LEÔA. (*)

POR Frederico Soulié.

SEGUNDO VOLUME.

XV.

ESCANDALO TRIUMPHANTE.

Mais de uma hora antes do momento, em que ficámos no capitulo antecedente, e já quando Thoré e sua mulher começavão a esperar impacientes a resposta, que lhes promettêra Amab; quando se perdião em conjecturas e desesperados temores acerca dessa inexplicavel tardança, e quando já elles se excitavão a usar contra essa mulher dos mais severos rigores; no momento, em que principiavão a ter receios a respeito de Amab, assim como de seu filho, resoou o echo de uma grande pancada na porta. Corrêrão elles ao encontro de Amab, e encontrárão-se com Carlos, que Villon conduzia.

Foi um momento de transporte confuso, estrondoso, e ao qual não pôde Carlos recusar-se; mas, apenas havia elle passado dos braços do pai aos da mãi, que ahi o guardava, perguntou:

— Onde está Julia?

— Ella descansa....... Ora emfim Mr. Amab não nos enganou.

— Mr. Amab! disse Carlos admirado.

— Elle he, que foi a casa de madama de Cambure..... foi elle, que ou com rogos, ou com ameaças obteve emfim o teu livramento.

— Mr. Amab, disse Villon seccamente, parte nenhuma teve no livramento de Mr. Carlos; fui eu, que me entendi com essa dama, fui eu, que lhe fallei, eem termos, e foi a mim, que ella encarregou de lhe traser o senhor seu filho.

— Ah! muito obrigada, meu amigo, disse-lhe madama Thoré.

— Na verdade, accrescentou orgulhosamente Thoré, que importa a quem deve Carlos a liberdade, uma vez que o temos em nossos braços?.......

— Talvez importe, disse Carlos. A que hora partiu daqui Mr. Amab, para obter a minha liberdade?

— Erão dez horas e meia, creio eu.

— Pois bem! As nove horas, disse Villon, sahia eu de casa de madama de Cambure com a ordem de soltura na algibeira.

— E parece-me, que, depois que elle sahio, houve tempo de saber o resultado das diligencias de Mr. Villon, e de vir adverti-los disso.......

— Talvez, disse madama Thoré........ mas para que he occupares-te com isto?....... Para que perturbar a nossa alegria com esses reflexões?

— Minha mãi, disse Carlos com tristeza, eu quizera abraçar Julia.

— Pois bem! anda, meu filho, vem.......

E madama Thoré encaminhou-se para o quarto de sua filha, chamando:

— Julia! Julia!

Abrio a porta, e ainda chamava:

— Julia! Julia!

Mas ninguem respondeo.

— Julia! Julia! gritou madama Thoré, precipitando-se no quarto.

— Ah! disse Carlos com terrivel accento, entrando tambem no quarto vasio, he muito tarde.

Imaginem os leitores os gritos, a desesperação dessa mãi, que, assustada durante perto de um mez acerca da sorte e destino de seu filho, o recobrava no momento, em que via roubarem-lhe a filha. Chamou-se, procurou-se, perguntou-se, emfim soube-se da criada, que uma velha viera procurar Julia; que, depois que essa velha se retirára, dissera Julia, que se recolhia ao seu quarto; e como se inquiria da criada por todos os modos, esta disse afinal, que procurára ouvir o que se fallava entre essa mulher e Julia, e que se havia pronunciado o nome de Mr. Amab.

— Madama de Cambure tinha rasão, disse Carlos furioso; o cobarde bem sabia, que eu o havia de punir da sua infame seducção.

Queirão os nossos leitores ter a bondade de se recordarem da fabula, que Leôna havia contado a Carlos; assim como do que Amab acabava de contar a Thoré e sua mulher as suas relações e as de Carlos com madama de Cambure, e comprehenderaõ em que desordem de explicações vagueou essa familia por muito tempo. Villon accusava Amab, e concordava, sem restricção, em que era um infame e vil *raptor*. Gritava furioso, que era necessario persegui-lo, apanha-lo, esbofetea-lo; Madama Thoré, mais consternada, porém mais prudente, presentia, neste mysterioso acontecimento, a funesta mão de Leôna; a honrada dama comprehendia o ardor da vingança, que devia impellir a mulher perdida, tão insolentemente aggravada por seu filho; Thoré trovejava em nome da lei e da autoridade paterna, e Carlos, que começava emfim a reconhecer, que elle era uma das causas mais activas desta desgraça, offerecia-se a todos os perigos, a todos os sacrificios, para salvar sua irmã.

Depois de longos gritos, terriveis ameaças, interminaveis lastimas, uma resolução sahio desta desordem e afflição: irem immediatamente ter com as duas pessoas, a quem se podião dirigir as suspeitas: Amab e madama de Cambure. Tomada esta resolução, nova discussão se suscitou: madama Thoré queria ir por toda a parte ao mesmo tempo; receiava as violencias do filho, se fosse á casa do Amab só com Villon; com effeito, essas violencias podião deitar tudo a perder, se, como ella pensava, sem comtudo animar-se a dise-lo claramente, houvesse sido Amab um instrumento cego da vingança de Leôna.

Tambem se assustava madama Thoré de os deixar ir a casa de madama de Cambure, que talvez houvesse preparado um escandalo, em que fizesse cahir a inexperiencia delles, e por isso quis acompanhar o filho.

Thoré, do seu lado, pretendia ir só por toda a parte, e tomava a si saber de tudo, salvar tudo, ou tudo punir.

De tudo isto resultou, que todos forão ao mesmo tempo á casa de cada um dos indiciados. Tomárão uma carruagem, e se dirigirão a casa de Amab, que ahi não es-

(*) Vide *Diario* n. 179.

sipações, imprudencias e a temeridade de outros, principia por arruinar as familias, e acaba por sacrificar as nações nas voragens das guerras civis. Não terei mesmo por necessario demonstrar com esses exemplos, quanto importa e he de primeira necessidade occorrer com uma medida a este respeito.

O Sr S. Franco dá um aparte.

O Sr. Rebouças: — Queira o Sr. deputado lêr os escriptores, a que se refere Jacques Stuart, e notavelmente Child; leia mesmo Smith; comprehenda melhor a J. B. Say e a Storch; entenda como convém a todos os outros escriptores, e chegará a reconhecer, que suas conclusões, devidamente applicadas, virão a ser conformes aos dictames dos melhores legisladores e de todos os bons governos.

O que dizem esses escriptores? Dizem, que a medida do interesse convencional ou do preço do aluguel do dinheiro deve estar na rasão do lucro e proveito, que delle se possa tirar do melhor emprego, que possa ter, industrial ou commercial, debaixo de uma boa administração.

Perguntarei: qual he a importancia do interesse convencional em qualquer parte do mundo agronomico, fabril e commercial? Dizei, por exemplo, se o juro convencional, entre nós sem limite algum, de 1 até 10 por cento ao mez, he compativel com o maior lucro e proveito da mais vantajosa de todas as emprezas, com industria alguma, já não digo deste, senão de algum paiz do mundo conhecido?...

O Sr. J. P. da Silva dá um aparte.

O Sr. Rebouças: — Os governos, meus Senhores, devem acautelar os desvios de todos os individuos da sociedade, e muito mais os desvios, que induzem á perda e ruina da mór parte das familias...

O Sr. J. P. da Silva: — Ninguem he melhor juiz do seu interesse, que o proprio individuo.

O Sr. Rebouças: — Então não teriamos lei nenhuma... Mas a lei nos prescreve um culto, uma adoração para com Deos, e isto seria desnecessario; porque nós devemos este culto. Não teriamos leis penaes, não teriamos regulamentos policiaes; porque he do nosso interesse cumprir nossas obrigações, e cumpri-las o melhor possivel, para sermos tidos por honrados e probos. Mas, se nós temos leis, que nos prescrevem os nossos deveres, até os de direito natural, os nossos deveres de homem e de cidadão; se nós mesmos, que somos ou nos dizemos os escolhidos do povo, carecemos de regimento, para regular aqui nossas funcções, e muitas vezes o transgredimos; porque, ao contrario, por uma excepção injustificavel, não havemos nesta parte determinar o que he de evidente necessidade para saúde dos povos e salvação da nossa patria?

Mas, dizia eu, todos esses economistas ensinão, que a medida do interesse ou aluguel do dinheiro deve ser na rasão do lucro e proveito, que se possa ter, empregando o dinheiro alugado em qualquer industria, a mais vantajosa e mais bem administrada. Acceitai-nos este ponto de criterio; e se não podeis, nem vos he licito provar o contrario disso, porque no-lo quereis sem regra, vago, illimitado?...

O que dizem os economistas, que seguis em suas doutrinas abstractas, poderá ter illimitada applicação aos interesses dos capitaes empregados a risco maritimo. Porque não vos contentareis disso? Porque não reconhecereis, que as rasões, que se podem dar a respeito dos lucros possiveis das especulações maritimas e a longo curso, estão fóra de toda a rasão dos provaveis, e até certos da vida civil, industrial e mercantil?

Um Sr. deputado dá um aparte.

O Sr. Rebouças: — Meus Senhores, quaes são os instituidores dos bancos de commercio em todos os paizes do mundo? São communmente os homens mais habeis na applicação dos aphorismos da economia politica. E porque nunca se instituiria um banco, no qual se não estabelecesse o maximo do juro convencional?

O Sr. S. e Oliveira dá um aparte.

O Sr. Rebouças: — Se o interesse convencional ou juro tem por medida a vantagem resultante do emprego do capital na melhor de todas as industrias, no Brasil, onde se vê quasi absolutamente o contrario, em consequencia dessas leis, que conscienciosamente ataco, porquanto o premio convencional entre nós he quasi sempre a medida do damno, a desgraça do agricultor e proprietario, que o toma, forçoso he providenciar, que, em vez disso, que a experiencia mais viva e mais dolorosa convence, o juro convencional seja, como era e como he em toda a parte do mundo actual, a medida do lucro e proveito em todo o genero de emprego civil, rural e mercantil.

Mesmo os vossos economistas politicos, por exemplo J. B. Say, admittem uma taxa legal para os casos, em que os interesses são devidos, bem que não convencionados. As bases, pois, de equidade e conveniencia, que devem servir de criterio para a taxa desses interesses legaes, tomadas mais amplamente, sirvão, como teem servido efficaz e proveitosamente aos legisladores e governos, que tenho mencionado, para estabelecer tambem o maximo dos interesses ou juros convencionaes.

Para que qualquer convenção seja moralmente valida, e produza effeito civil, he indispensavel, que tenha por base a liberdade, a vontade mutuamente livre das partes contratantes.

No juro convencional, além de toda a probabilidade de lucro e proveito, não se póde dar esse requisito da parte do mutuante; porque, levado da cobiça, escravo da avareza, prosegue ás cégas. Menos ainda da parte do mutuario; porque, ou he um dissipador e prodigo, ou um necessitado, e de necessidade impreterivel, insuperavel. Póde haver lei digna desse augusto nome, que approve e apoie convenções dessa natureza e entre partes semelhantes?

(*Continuar-se-ha.*)

Communicado.

AO PUBLICO.

A 11 de abril de 1844, fui nomeado professor adjunto da cadeira de geometria do lycêo desta cidade, pelo Illm. e Exm. Sr. Barão da Boa-Vista; servi com honra por espaço de dous annos, tres mezes e dezanove dias, como provão os documentos (1 e 2); e a 30 de julho proximo passado, fui demittido do lugar, que assim exercia, pelo Illm. e Exm. Sr. presidente Antonio Pinto Chichorro da Gama.

Recife, 5 de agosto de 1846.

A. P. de Figueiredo.

« *Illm. e Rvm. Sr.* — Antonio Pedro de Figueiredo, tendo acabado de receber da presidencia a sua demissão de lente adjunto da cadeira de geometria desse lycêo, precisa, a bem de sua justiça, que V. S. se sirva attestar-lhe ao pé desta, qual foi o seu procedimento e costumes durante todo o tempo do seu professorato, e se alguma vez chegou á directoria nota, que o podesse deshonrar: portanto, pede a V. S., Illm. e Rvm. Sr. director do lycêo, se digne attestar-lhe o que requer.

E R. M.

Antonio Pedro de Figueiredo.

« O supplicante, durante o tempo do seu professorato neste lycêo, mostrou boa conducta; e nunca á directoria chegou nota alguma, que o podesse deshonrar.

« Lycêo, 4 de agosto de 1846. — *Barreto*, director do lycêo. »

« *Illm. e Rvm. Sr.* — Antonio Pedro de Figueiredo, tendo acabado de receber da presidencia a sua demissão de lente adjunto da cadeira de geometria desse lycêo, precisa, que V. S. lhe mande passar por certidão o seguinte: —

1.° Quaes forão as cadeiras, em que o supplicante lêo, por ordem de V. S., no impedimento dos respectivos proprietarios.

2.° Quaes aquellas, em que foi julgado apto a lêr, ainda que effectivamente não viesse a ter lugar esse ensino.

3.° Em que disciplinas foi elle chamado a examinar, durante o seu exercicio de professor adjunto, tanto nesse lycêo, no fim de cada anno lectivo, como na academia de Olinda, em occasiões extraordinarias.

4.° Se se recusou alguma vez ao serviço publico, logo que para elle era chamado, por ordem de V. S.

5.° Se contra o supplicante emfim appareceo alguma queixa de falta de assiduidade, de inaptidão, ou outra qualquer: portanto, pede a V. S. Illm. e Rvm. Sr. director do lycêo se sirva mandar passar a certidão requerida. — E R. M.

Antonio Pedro de Figueiredo.

« Passe o que constar dos livros do lycêo, 4 de agosto de 1846. — *Barreto*, director do lycêo. »

Em observancia do despacho retro, certifico, que, revendo o livro de registro do lycêo desta cidade, delle consta o seguinte: —

« Aos quatro de junho de mil oitocentos e quarenta e cinco, foi o supplicante, Antonio Pedro de Figueiredo, nomeado pelo Illm. Sr. director do lycêo para reger a cadeira de inglez, por se achar impedido no jury o professor respectivo.

« Em o primeiro de agosto do mesmo anno, offereceo-se para reger a cadeira de lingoa nacional, e logo depois declarou não poder licionar a dita aula.

« Em treze de outubro do mesmo anno, foi pelo Illm. Sr. director nomeado para reger a cadeira de philosophia, por se achar impedido no jury o professor substituto respectivo.

« Em vinte sete de fevereiro do mesmo anno, foi, em consequencia da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, nomeado pelo Illm. Sr. director, para servir de examinador de geometria no collegio das artes.

« Em vinte e tres de abril do mesmo anno, foi nomeado para servir de examinador de philosophia de um individuo mandado examinar-se no lycêo pelo Exm Sr. presidente da provincia.

« Em dezoito de junho do mesmo anno, foi pelo Illm. Sr. director nomeado para servir de examinador no concurso da substituição das cadeiras de philosophia e geometria no collegio das artes, em consequencia da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia.

« Em dezaseis de fevereiro de mil oitocentos e quarenta e seis, foi nomeado pelo Illm. Sr. director, para servir de examinador no collegio das artes; porém participou, que não podia comparecer.

« Em treze de novembro de mil oitocentos e quarenta e quatro, servio de examinador de geometria.

« Em quinze do mesmo mez e anno, servio de examinador em geographia.

« Em dezaseis do mesmo mez e anno, servio de examinador de inglez.

« Em seis de novembro de mil oitocentos e quarenta e cinco, servio de examinador em geographia.

« Em sete do mesmo mez e anno, servio de examinador em geometria.

« Em dez do mesmo mez e anno servio de examinador em geographia

« Em treze do dito mez e anno, servio de examinador de geographia.

« Emquanto o ultimo ponto, de que trata a petição do supplicante, nada por esta secretaria consta a respeito do supplicante. O referido he verdade »

Secretaria do lycêo, 14 de agosto de 1846.

No impedimento do secretario — *Hermenegildo Marcelino de Miranda*, escripturario.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 17.................17:762$981

Descarregão hoje 18.

Galera ingleza — *Sword-Fish* — taixas e machinismo.
Brigue suéco — *Oberon* — farinha.
Brigue — *Cesar* — mercadorias.
Escuna — *Express* — idem..
Barca — *Mary-Queen-of-Scots* — idem.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 17.

Geral........................	970$080
Provincial........................	314$765
Diversas provincias..........................	12$864
	1:297$709

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 17.

Marselha; polaca franceza *Leonide*, capitão Estevão Naud, carga assucar e couros.

Parahiba, Rio-Grande-do-Norte e Ceará; brigue brasileiro *Soares*, capitão José Antonio Cabral, carga a mesma, que trouxe.

Declarações.

— O arsenal de guerra precisa comprar barretinas de pello com fundo de sola, pennachos, e laços, barretes de quartel, bandas de lãa para inferiores: a quem convier encarregar-se de taes fornecimentos, comparecerá na directoria do mesmo arsenal, até o dia 19 do corrente.

Arsenal de guerra, 14 de agosto de 1846.

No impedimento do escripturario — O amanuense, *João Ricardo da Silva.*

— O arsenal de guerra compra madapolão, brim liso, algodão americano, e hollanda: quem taes generos quizer fornecer, mandará sua prosposta, em carta fechada, e as amostras a directoria do mesmo arsenal, até o dia 19 do corrente.

Arsenal de guerra, 14 de agosto de 1846.

No impedimento de escripturario. = O amanuense, *João Ricardo da Silva.*

Avisos maritimos.

= Para o Rio-Grande-do-Sul segue com brevidade, por ter parte da carga prompta, o brigue-escuna *Bella-Virginia*: quem no mesmo quizer carregar, dirija-se a João Francisco da Cruz, rua da Senzalla-Velha, n. 134.

= Para o Rio-de-Janeiro sai, com a maior brevidade possivel, o veleiro brigue-escuna nacional *Adelaide*: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao capitão, na praça, ou aos consignatarios, Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

— Para o Rio-de-Janeiro está a seguir com toda a brevidade, por ter o seu carregamento prompto, o patacho *União*, forrado de cobre: quem no mesmo quizer carregar alguma carga miuda, embarcar escravos, ou ir de passagem, dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros, atrás do Corpo Santo, n. 66.

— Para Angola segue com brevidade o veleiro brigue *Casualidade*, capitão Manoel Ignacio Correia, por ter parte da carga prompta: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros, atrás do Corpo Santo, n. 66, ou ao capitão.

— O brigue portuguez *Maria-Feliz* acha-se abarrotado, sai impreterivelmente no dia 19 do corrente, e tem ainda alguns commodos para passageiros: os pretendentes podem tratar com o capitão do mesmo, Antonio Luiz Gomes, ou com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

= Para o Aracaty sai a sumaca *Felicidade*: quem na mesma quiser carregar, entenda-se com o proprietario, Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

— Para o Maranhão segue viagem nestes dias o brigue-escuna *Fera-Fogo*, capitão Henrique Quim; quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao mesmo capitão, ou a seu consignatario, Manoel Joaquim Ramos e Silva.

— Para Lisboa o brigue portuguez *Robim* pretende sahir no dia 21 do corrente: para carga e passageiros, trata-se com o capitão na praça do Commercio, ou com o consignatario, Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario, n. 19.

— Para Maceió, com brevidade, está a sahir o patacho *Flor-da-Verdade*, forrado de cobre e de primeira marcha: quem no mesmo quizer carregar, dirija-se ao armazem de farinha do caes do Collegio.

= O brigue *Fiel* chegou proximamente a este porto, vindo do Assú, e segue para o Rio-de-Janeiro, até o dia 23 do corrente; recebe alguma carga miuda, assim como passageiros, (para o que offerece os melhores commodos possiveis) e escravos a frete: trata-se com Firmino José Feliz da Rosa & Irmão, na rua do Trapiche, n. 44.

Leilões.

— Kalkmann & Rosenmund farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de um completo sortimento de miudezas e ferragens: hoje, 18 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz

— Hermann Mohrtens fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande porção de mobilia, consistindo em cadeiras, mesas de jantar, bancas de jogo, secretarias, commodas, mesinhas, carteiras, mochos e balcões para escriptorio, etc., bandejas finas de differentes padrões, toalhas de linho adamascadas, de mesa, guardanapos novos, e outras fazendas, devendo tudo ser vendido para liquidação; assim como mais de um moleque com bons principios de cozinha: quinta-feira, 20 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no primeiro andar da sua casa, n. 46, rua da Cruz.

= Por despacho do Sr. doutor juiz de orphãos e ausentes interino, proceder-se-ha a leilão dos bens do fallecido padre Francisco Benicio de Carvalho, no dia 20 do corrente, ás 10 horas da manhãa, na rua da Praia, na casa da residencia do mesmo juiz.

= Jones Paton & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande variedade de fazendas inglezas, para fechar contas: quarta-feira, 19 do corrente, ás 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, na rua do Trapiche-Novo.

Avisos diversos.

= Pergunta-se ao Sr. José Joaquim de Misquita, qual o motivo de não ter feito o inventario dos bens, com que fallecêra Luiz José de Souza, de quem Sua Mercê he testamenteiro, havendo decorrido quatro mezes. Essa demora he prejudicial aos orphãos, filhos d'aquelle finado, de quem o Sr. testamenteiro se dizia *amigo*, e tambem prejudicial a Sua Mercê; porque o dinheiro em ouro, que dizem ter elle deixado, creando ferrugem, e as fazendas, que, ha muito, existem trancadas, ficando avariadas, vem tudo a diminuir de valor, e por conseguinte menos porcentagem perceberá o Sr. Misquita.

= Offerece-se uma mulher semibranca, para ama de homem solteiro ou de pouca familia; sabe fazer todo o arranjo de uma casa: quem a pretender, procure na rua do Mondego, antigamente Cotovello, n. 28.

---

tava, nem havia apparecido desde de tarde. Insistio Carlos, que lhe queria escrever, e fez, que lhe abrissem o aposento. Percorreo-o, e achou, que lhe havião dito a verdade.

— Não ha duvida, disse elle então, que, se Amab raptou Julia, não foi em sua casa, que a occultou.

Forão d'alli á casa de madama de Cambure.

Esta tambem havia sahido. Quizerão ir adiante com as indagações; mas tinhão de tratar com um porteiro aristocrata, desses, que não permittem, que os interroguem acerca dos seus locatarios. Tentou-se o meio, que humanisa essas soberbas discrições; mas encalhárão no calculo de um homem, que sabia ter a esperar mais de uma mulher, que todos os dias lhe pagava para calar-se, do que de um curioso, que lhe offerecia por acaso algum dinheiro para fallar. Villon queria persuadir, Thoré perorava, Carlos praguejava, chegou madama Thoré, e houve-se com mais brandura.

— Entendo muito bem, disse ella, que madama de Cambure, desejando estar só, faça dizer, que não está em casa, e vossê deve obedecer-lhe....... Mas ha circumstancias, que se não podem prever, e em que muito se estimaria ser advertido de uma desgraça, que occorre, como por exemplo, da molestia repentina de um amigo, que nos manda chamar.

— Entendo muito bem, madama, disse o porteiro; mas, se ha uma desgraça, madama de Cambure não póde ser della avisada, porque, juro-lhe, ella sahio; primeiramente partio a calecha.......

— Commigo, disse Villon.

— Pode ser, meu senhor, eu não olho para as pessoas, que entrão nas carruagens de madama de Cambure. E depois a traquitana, que levou a propria madama.

— E Vm. não sabe onde podera ella ser encontrada?

— Madama de Cambure não me diz onde vai.

— Poder-nos-hemos informar disso no seu aposento?

— Como quizer, madama; lá ha gente.

Subio mais que depressa madama Thoré a escada, e bateo á porta do aposento de madama de Cambure. Dorothéa appareceo.

— Madama de Cambure? perguntou-lhe madama Thoré.

— Bem! disse Villon, a muda, que me levou a carta.

Esta soltou um grito rouco, e veio outra criada.

— Madama de Cambure?

— A ultima criada consultou a muda com os olhos; a qual fez-lhe um signal.

— Sahio.

— Está bem certa disso?

— Perfeitamente.

— A que hora? perguntou Thoré.

— A senhora sai, quando he de seu gosto.

Esta resposta, dada no mais insolente tom, não deixava esperança de se obterem outras informações. Ja Dorothéa ia a fechar a porta, quando se ouvirão agudos gritos, que partião do andar superior.

Mal havião elles chegado aos ouvidos das outras pessoas reunidas no patamar, e já madama Thoré havia reconhecido a voz, que os soltava.

— Julia....... he Julia! bradou ella, correndo para o andar de cima.

Assim como a voz da filha chegára á mãi, chegou a da mãi á filha.

— Minha mãi......... minha mãi, respondeo a malaventurada menina.

E emquanto o porteiro e sua familia, attrahidos por esses gritos, e os criados de madama de Cambure, curiosos do que se ia passar, e os vizinhos, perturbados em seu repouso pelo estrepitoso arruido, que rola na escada principal, correm de todos os lados, Carlos e Villon, e até o proprio Thoré, batem á porta, deitão-a abaixo, entrão no quarto, e madama Thoré recebe em seus braços a filha banhada em lagrimas, com os cabellos desgrenhados, os vestidos rotos, pallida, pisada.

Um homem, com os olhos espantados, e a bocca coberta de escuma, estava em pé no quarto, em não menos terrivel desordem....... Carlos, arrebatado pela raiva, precipita-se sobre elle; esse homem, armado de um punhal, quer feri-lo, Carlos toma-lh'o, e, apertado na garganta por uma mão de ferro, desembaraça-se do formidavel arrocho do seu inimigo, ferindo-o furioso, e lançando-o ensanguentado sobre o assoalho.

Corre Villon em seu soccorro, e quer tambem por sua vez lançar-se sobre o ferido, que fez horrivel esforço para erguer-se....... mas pára estupefacto, ao reconhecer o conde de Monrion.

Todos os corações borbulhavão de maldições contra esse infame; mas ellas se suspendem nos labios, á vista do corpo inanimado de Gustavo, que mais nenhum signal de vida dá.

Que gritos, que furor! quantas questões, quantas intervenções ameaçadoras ou benevolas se seguirão a este primeiro choque de tão espantoso encontro. As mulheres offerecião os seus aposentos á mãi dessa bella menina desmaiada, e a quem, ao que parecia, havião feito cahir n'uma cilada infame. Os homens gritavão, que havia assassinato, e que se não devia deixar assim escapar o criminoso. Ninguem mais se entendia, emquanto o prudente porteiro, como primeiro magistrado da casa, tinha a porta-cocheira cuidadosamente fechada, e a filha (todos os porteiros teem uma filha) ia chamar o commissario de policia. Quando este chegou, havião deitado Monrion em uma cáma, e o medico, que morava em um dos muitos aposentos da propriedade, e o tratára, declarou, que o enfermo não podia supportar um interrogatorio; porque, além da ferida, que recebêra, parecia estar acommettido de uma fortissima congestão cerebral, que, elle não podia affirmar, procedesse da ferida, mas que o tornava incapaz de comprehender cousa alguma do que lhe podessem dizer.

De outra parte, havia madama Thoré acceitado a hospitalidade de uma vizinha, para cujo aposento havião levado a infeliz Julia, que, ao recobrar os sentidos, se lançára nos braços de sua mãi, dizendo estas palavras fataes:

— Oh! maman, esconde-me!

Os olhares de alguns espectadores, rapidamente trocados entre si, havião cruelmente commentado estas palavras, e se Carlos, abatido, pasmado, louco, as ouvira, talvez soltára o grito como já no quarto da irmãa havia feito: he muito tarde.

Entretanto, entendeo o commissario proceder a um interrogatorio, e nesse momento renovou-se a confusão sob outro aspecto.

Madama Thoré, que podéra arrancar algumas palavras ao desespero de Julia, dizia ao magistrado:

—Felix Francisco de Sousa Magalhães, solicitador dos auditorios desta cidade, avisa ao publico, e particularmente aos seus constituintes, que mudou a sua residencia para o pateo do Carmo, sobrado novo de um andar e sotão, n. 16.

= Furtárão, no dia 13 do corrente, um tacho, com tres palmos de bocca: roga-se a pessoa, a quem o dito tacho fôr offerecido, de o apprehender, e leva-lo em Fóra-de-Portas, na rua dos Guararapes, sobrado n. 2, que será gratificado.

= João Vaz de Oliveira offerece 50$ rs. a qualquer official de justiça, ou pessoa do povo, que lhe descobrir aonde está occulto Antonio Pinto Soares, que ultimamente teve armazem de carne secca, na rua da Praia: quantia esta, que será paga pontualmente.

= Firmino José Felix da Rosa & Irmão mudárão o seu escriptorio para a rua do Trapiche, n. 44.

—Os abaixo assignados scientificão aos Srs. João Keller & Companhia, Kalkmann & Rosenmund, E Bolli, Schafheitlin & Tobler, João P. Adour & Companhia, Didier Colombiez & Companhia, N. O. Bieber & Companhia, Lenoir Puget & Companhia, Rotte & Bidoulac, e Luiz Bruguière, que sómente se subjeitárão as clausulas, por Ss. Ss. impostas em os annuncios, que teem feito publicar em os ns. 178 e 179 deste *Diario*, quando com elles houver alguma duvida ácerca da entrega das fazendas, que em seus armazens por ventura comprarem. — *Antonio Luiz dos Santos* & *Companhia, José Joaquim de Freitas Guimarães, Campos & Maia. Xisto Vieira Coelho, José Francisco Dias, José Azevedo de Andrade, Silva & Villaça, Antonio Maia da Silva, Antonio José dos Santos Braga, Carvalho & Maia, Antonio da Cunha Soares Guimarães, Manoel José Gonçalves, José de Sousa Garcia*, por procuração de *Joaquim da Silva Castro, Luiz Antonio da Cunha, José Joaquim da Silva Maia, Francisco José Teixeira Bastos & Companhia, João Baptista Vieira Ribeiro, Luiz Antonio Pereira & Companhia, Paulo Pereira Simões, José Antonio dos Santos Coelho, Antonio Monteiro Pereira, Joaquim José Ferreira do Gama, José Moreira Lopes & Companhia, Bernardino José Monteiro, José Francisco Lavra, José Joaquim da Costa, Antonio de Sá Leitão, Andrade & Irmão, Antonio Luiz Gonçalves Ferreira Junior, Antonio José Antunes Guimarães, José de Alenquer Simões do Amaral, Joaquim Pereira Arantes.*

— O abaixo assignado previne ao publico, para que não faça negocio algum com Ignacio Tolentino de Figueiredo Lima, sobre a escrava, de nome Antonia; porque existe em partilhas, e o mesmo Lima a faz sonegada, como prova com a certidão dos officiaes, que forão fazer a diligencia. — *Francisco Sancho Ribeiro do Amaral.*

— Troca-se uma negrinha, de 13 annos, muito linda, sabendo bem coser, fazer lavarinto, e que he muito bem educada, por uma preta com leite, e que tenha cria: quem quizer fazer este negocio, dirija-se ao Aterro-da-Boa-Vista, a fallar na venda n. 34, e se ajustará conforme o negocio, que se fizer.

= Precisa-se de um caixeiro, de 12 a 16 annos, para venda, e que dê fiador a sua conducta; na rua do Mundo-Novo, n. 16.

— Jeronymo Luiz Ribeiro, Brasileiro, retira-se para o Rio-de-Janeiro, levando em sua companhia o seu escravo Thomé, crioulo.

= Quem precisar de uma mulher para ama de uma casa, ou de pouca familia, dirija-se a rua das Flores, n. 18.

— Manoel Marcellino de Oliveira Guimarães faz sciente, que, por haver outro de igual nome, muda para Manoel Marcellino de Oliveira Braga. O mesmo vai para a Parahiba do Norte.

— Quem lhe faltar um par de brincos pequenos de cabaça, dirija-se ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 57, casa de Custodio Manoel Gonçalves, que os tomou a um preto, que os queria vender por 2000 rs.; e por isso se desconfiou serem furtados: o preto trazia na mão uma colher de pedreiro.

— O Sr. Pedro José de Carvalho póde mandar receber uma carta, vinda do Norte pelo vapor *Imperatriz*, em casa de Nascimento & Amorim.

—Aluga-se um formidavel sitio na travessa da Cruz-de-Almas, com frente murada, boa casa de vivenda, com estribaria, muitos arvoredos, excellente agoa de beber, baixa de capim: a tratar com Francisco Carneiro da Silva, na rua de S.-Gonçalo, n. 4.

= Fazem-se vestidos, chapeos, e toucados, tanto para senhora como para meninas; borda-se de qualquer qualidade que seja; fazem-se flores e enfeites de cabello; e ensina-se a fazer qualquer dos objectos acima mencionados: na rua do Cabugá, n. 9, terceiro andar.

= O Sr. Agostinho, armador, que mora na rua do Padre-Florianno, queira apparecer na rua Velha da Boa-Vista, n. 55, a negocio de seu interesse.

= Quem precisar de uma preta forra, de panno, muito fiel, para o serviço de uma casa e compras de rua, dirija-se ao Manguinho, n. 35.

—Amanhãa, 19 do corrente, a porta do Sr. doutor juiz do civel da segunda vara, a hora do costume, se ha de arrematar, por ser a ultima praça, um terreno penhorado aos herdeiros do finado Manoel Francisco Lagôa, por execução de Arcenio Furtunato da Silva.

— A Senhora D. Carolina Rosa Pereira Castello-Branco queira annunciar a sua morada, para se lhe entregar duas cartas, vindas do Maranhão.

= Aluga-se uma morada de casa em Olinda, na rua do Varadouro, n. 15, com commodos para familia, quintal murado, cujo aluguel he de 6000 rs. mensaes: a tratar no pateo de S.-Pedro, esquina, que volta para a rua de Hortas, n. 6, segundo andar.

—— Aluga-se o segundo andar da casa n. 17, da rua do Collegio: a tratar na rua do Vigario, n. 5.

—O Sr. Bartholomeo Costellioto, natural de Genova, vindo para Pernambuco com o capitão Bocke, em 1837, recommendado ao consul de sua nação, dirija-se a rua do Vigario, n. 5, segundo andar, onde se lhe deseja fallar, a negocio de seu interesse.

=Aluga-se um optimo moleque para todo serviço, tanto de casa como de rua: na rua das Trincheiras, n. 46, primeiro andar.

—Offerece-se uma mulher para ama de uma casa de homem solteiro; sabe bem engommar e cozinhar toda a qualidade de manjares e doces: quem desta mulher precisar, dirija-se ao becco do Azeite-de-Peixe, casa n. 14.

— Pelo juizo dos orphãos desta cidade, hoje, e amanhãa, continúa a arrematação de trastes e outros muitos objectos de prestimo, muitissimo baratos; assim como de tres escravos e vinte e cinco barricas de café: na rua do Apollo, n. 16, as 9 horas do dia.

— Aluga-se a casa terrea n. 87, da rua Velha, com duas salas, tres quartos, cozinha, quintal murado e cacimba: nesta typographia se dirá quem a aluga.

—Antonio Marques Silva de Almeida retira-se para o Porto, a tratar de sua saúde, deixando os seus negocios de sociedade e entregues a seu socio Antonio da Silva Ferreira Santos.

—Quem tiver azeite de dendê para vender, queira annunciar ou procure em casa de Fernando José Braguez, ao pé do arco da Conceição.

= O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que deixou de ser caixeiro do Sr. José Dias da Silva, desde o dia 15 do corrente.

Joaquim Pinto de Barros.

= Precisa-se de uma mulher, para comprar e servir em uma casa de pouca familia: em Fóra-de-Portas, rua principal, n. 105.

= Precisa-se de uma ama para o serviço interno de casa de pouca familia; prefere-se portugueza: na Soledade, sobrado n. 22.

- Na rua do Padre-Florianno, n. 33, ha uma ama de leite, sem cria.

ATTENÇÃO.

No dia 15 do corrente, ás 7 horas da noite, tendo o abaixo assignado ido ver o nicho atrás da Penha, lhe tirarão do bolso da casaca uma carteira com uma cedula de 500,000 rs., tres de 50,000 rs. cada uma, uma de 20,000 rs., outra de 10,000 rs., e outra de 2,000 rs.; e persuadindo-se, que, no tirar do lenço, lhe tivesse cahido, no dia 16, as 5 horas da manhãa, foi procurar na mesma rua: abrindo a porta um Sr. de nome Francisco de Oliveira Coraes, o qual mora na rua, casa, n. 22, quasi defronte do mesmo nicho, e contando o abaixo assignado o seu prejuizo, nessa occasião passou um homem, e disse, que vio e conheceo a pessoa, que tinha tirado a carteira, e que outro, que elle conhece, tambem he socio, e isto elle e outros presenciárão, e que estava prompto para depor. Assim, para evitar processos e desgostos, que possão apparecer, faço o presente annuncio por duas vezes, para que, dentro em dous dias, se faça entrega da dita carteira com o dinheiro, no pateo do Collegio, segundo andar, junto á casa amarella: e prometto segredo, perdoando algum pouco dinheiro, que se haja gasto: e não se fazendo, o abaixo assignado procurará a justiça, e verão esses Srs. correr seus nomes por todo o imperio nas folhas publicas.

José da Fonseca Soares Silva.

=Constando ao abaixo assignado, que pessoas suas inimigas teem espalhado um boato, dizendo, que no *D.-novo* sahio um annuncio, em o qual tinha annunciado a venda de sua padaria: e como o mesmo não mandasse annunciar e nem visse impresso tal annuncio, faz pelo presente saber aos Srs. seus adversarios, que, se isto he filho da inveja, fação como elle; pois está bem certo, que, emquanto se está nas tabernas, contando trapassas, tambem se póde trabalhar, que, ganha-se mais do que se quer, desacreditando quem não depende do seu descredito.

Joaquim Francisco da Cruz.

= Os abaixo assignados fazem publico, que apartárão amigavelmente a sociedade, que tinhão com o Sr. José Miguel dos Santos, na venda na rua da Lingoeta, n. 5; a qual gyrava debaixo da firma de Bernardo Roque & C.: ficando o mesmo Sr. José Miguel dos Santos obrigado a pagar o que a mesma venda dever, e á todas as transacções, que o mesmo José Miguel tiver feito, em nome dos abaixo assignados.

Bernardo Roque & C.

= Amanhãa, 19 do corrente, se ha de arrematar em praça publica do Sr. doutor juiz do civel da 2.ª vara, José Thomaz Nabuco de Araujo, por ser a ultima praça, um sobrado de dous andares e sotão, muito novo, e bem construido, sito no principio da rua Imperial do Aterro-dos Afogados, pertencente ao fallecido João Baptista Correia Nunes; cuja arrematação he feita a requerimento da viuva, para pagamento dos credores do casal: e a avaliação do sobrado he de dez contos de réis, por cujo valor se acha em praça.

=Aluga-se uma padaria com os principaes utensilios, prompta a trabalhar, tendo os melhores commodos de uma padaria; serve para qualquer estabelecimento; e a casa tem commodos para morar familia; na rua Imperial, contigua a fabrica de sabão: na rua Direita, n. 82, 1.º andar.

= Precisa-se de uma ama de leite, limpa e asseiada, para fazer meia criação de uma criança, e que seja preta ou parda escrava; paga-se bem: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

— Aluga-se uma casa terrea, na rua Velha da Boa-Vista, n. 87, com duas salas, tres quartos, cozinha, cacimba e quintal murado.

= Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 70, sito no pateo da S.-Cruz, com optimos commodos para uma numerosissima familia, muito fresco, pois he circulado todo de janellas, tem cozinha fóra, e um sotão, acha-se todo pintado e forrado com lindo papel: a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado, com sua proprietaria.

— A pessoa, que quizer ir para o Rio-Formoso ensinar primeiras lettras, latim, e francez, dando-se preferencia a quem for casado, e que sua senhora se proponha a ensinar meninas, e recommendando-se boa moral, dirija-se a rua da Alfandega-Velha, armazem n. 86.

— Arrendão-se duas casas terreas abarracadas, no lugar do Manguinho, com 8 quartos cada uma, e differentes commodos para grande familia, por preço bem em conta: a tratar na rua de Hortas, n. 140.

— Aluga-se a loja do sobrado do Aterro-da-Boa-Vista, n. 21: a tratar por cima da mesma.

— Nova estribaria, aonde foi a do fallecido Thomaz Inglez, ao pé da cadeia; a qual recebe cavallos para tratar, por mez, ou por dia, a preço modico.

= Francisco José da Costa faz sciente a seus credores, que vendeo a sua venda, que tinha no pateo do Paraizo, n. 14, cuja importancia recebeo em lettras a vencer: e como queira saldar suas contas com seus credores, os avisa, para que no dia 20 compareção na rua da Palma, n. 27, pelas 10 horas da manhãa.

—— Nós abaixo assignados declaramos pelo presente, que da data deste em vante não entregaremos fazenda alguma, senão nos nossos armazens, com o recibo do comprador, ou pessoa por elle autorisada.

Pernambuco, 12 de agosto de 1846.

J. Keller & C.
Kalkmann & Rosenmund.
E. Bolli.
Schafheitlin & Tobler.
J. P. Adour & C.
Didier Colombiez & C.
Lenoir Puget & C.
N. O. Bieber & C.
Rothe & Bidoulac.
L. Bruguiere.

= Aluga-se uma preta idosa, propria para trabalhar em algum sitio, e que he muito fiel; nesta typographia se dirá quem aluga.

= Arrenda-se o segundo andar do sobrado da rua das Larangeiras, n. 14, com bons commodos: a tratar na rua de Hortas, n. 140.

—— Precisa-se alugar um sobrado de dous andares, que tenha bons commodos, e sendo nas ruas Direita, Livramento, Queimado, Cruzes, largo do Rozario, Collegio e Cadeia: a tratar no segundo andar do sobrado da esquina do Livramento, n. 1.

— Bento José da Fonseca Silva retira-se para o Aracaty.

— Na rua do Rangel, sobrado de um andar, n. 43, fazem-se espanadores, tanto ordinarios como bordados de ouro fino, por preço mais em conta do que em outra qualquer parte. Na mesma casa precisa-se alugar uma preta fiel, para servir em casa e vender.

= Antonio Francisco dos Santos, com venda no pateo do Paraizo, n. 30, faz publico, que, na madrugada de 14 do corrente, appareceo aberta uma das portas da dita venda, sendo-lhe roubada uma caixinha com varios penhores de ouro e prata, no valor de 100$ rs, pouco mais ou menos: por isso roga as pessoas, que della souberem, hajão de dar parte ao annunciante, na dita venda, que serão gratificadas com o valor dos penhores em dinheiro.

=Aluga-se uma boa casa com grande quintal plantado de hortalice e varios arvoredos de fructo, e que tem agoa de beber, no principio da estrada dos Aflictos, ao pé do Manguinho; uma casa terrea, com sotão corrido, com 4 janellas de vidraça, no becco do Serigado desta cidade: na travessa da rua da Cadeia do Recife, n. 25.

Dentista.

M. S. Mawson, cirurgião dentista, participa ao respeitavel publico, que pretende fazer uma viagem para Inglaterra, pelo fim deste mez, e por isto convida a todos os Senhores, que quizerem usar do seu prestimo, não se demorem em procura-lo, que ahi está o navio *Sword-Fish*, póde ser a sua sahida apressada, e a sua demora fóra desta praça se estenderá a mais de 6 mezes. Na rua Nova, n. 2, segundo andar.

Casa da Fé,

na rua estreita do Rozario, n. 6.

A' vista do annuncio, que fez o thesoureiro da loteria de N. S do Livramento, no qual marca o andamento das rodas para o dia 21 do presente mes, infallivelmente, o cautelista da casa acima espera, que os seus freguezes concorrão com influencia na compra de suas cautelas; nas quaes espera ter grande numero de premios, á vista da boa escolha, que fez, dos numeros, que comprou para dividir. A elles! Os preços são os do costume, deci mo a 1000 rs., e vigesimo a 500 rs.

AULA DE NAVEGAÇÃO.

Agostinho Fernandes Catanho de Vasconcellos, primeiro piloto pela academia imperial dos guarda-marinhas, continúa a ensinar navegação pratica e theorica: na rua Imperial, n. 39.

— Manoel Eleuterio do Rozario, Brasileiro, vai ao Rio-de-Janeiro.

— Que era por um bilhete de Amab, que a filha sahira de casa.

— Então he Mr. Amab o nome do culpado, e por conseguinte do ferido?

— Não, o culpado he Mr. de Monrion.

Primeiro embaraço.

— A quem estava alugado este aposento? perguntou o commissario ao porteiro.

— A' Mr. de Monrion, na pessoa do seu criado gravo....... bem conhecido nesta casa, onde vinha muitas vezes fallar a madama de Cambure, como mensageiro de seu amo.

— A quem se devia entregar a chave deste aposento?

— A' Mr. Amab, respondeo o porteiro.

— E elle veio esta noite?

— Sim, senhor; mas sahio logo com madama de Cambure.

— E a chave?

— A chave já havia sido entregue a Mr. de Monrion.

— De sorte que a chave destinada a Mr. Amab foi dada a Mr. de Monrion.

Segundo embaraço.

— Todavia isto se póde explicar....... Quem disse, que se entregasse a chave a Mr. Amab?

— Foi a velha, que levou a carta a mademoiselle Julia, da parte de Mr. Amab; mas essa mulher deo uma bolsa ao porteiro da parte de Mr. de Monrion.

— Onde está essa bolsa?

— Ei-la aqui.......

A bolsa bordada de perolas tinha a corôa de conde e as lettras G. e M. Logo pertencia a Monrion.

— Mas que vinha fazer aqui esta moça?

— Vinha, segundo a carta de Mr. Amab, pedir a madama de Cambure a liberdade de seu irmão.

— Então esse moço estava preso por madama de Cambure? Fação approximar o mancebo...... Vm. então foi arrebatado por madama de Cambure?

Carlos hesitou, mas respondeo:

— Ou talvez por Mr. Amab, que sabia, que eu o puniria da infame seducção.

Madama Thoré soltou um grito, que interrompeo o filho, que não ousou responder mais.

— Então julga, que podia ser M. Amab quem o fizesse roubar.

— Não sei.

— Ha de ter sido madama de Cambure, disse Villon.

— E porque?

Houve um silencio geral.

Cumpre fazer justiça; o commissario pos neste negocio o maior cuidado; mas de balde indagou, interrogou, commentou, nada póde comprehender, a despeito de toda a sua perspicacia. E como todas as cousas devem ter um fim, sobretudo quando ellas começão a meia-noite, que todos teem vontade de dormir, entendeo o commissario, lembrando-se, que nesse negocio estavão envolvidos um par de França, uma mulher immensamente rica, e um artista celebre, que convinha reflectir, antes de ir mais longe.

Entretanto, como havião ferimentos e violencias de ambas as partes, prendeo a Carlos, que foi levado a prisão, e pos uma sentinella no aposento a Monrion. O habil commissario não se esqueceo de precaução alguma; reclamou a carta escripta por Amab...... a qual devia estar no aposento, para onde havia sido chamada uma das criadas de madama de Cambure, Dorothéa, para tratar do doente. Procurou-se a carta por toda a parte. Dorothéa poz nisso tanto ardor, que chegou a correr as algibeiras da casaca do conde. Parece, que ella tinha rasão; porque ahi se achárão algumas cartas. Era a primeira do marquez de Montalou, escripta em termos fulminantes; depois de reprehender o sobrinho pelos seus escandalosos amores com madama de Cambure, pedia-lhe conta da sua assiduidade em casa de Thoré; o tio irritado via ahi um plano infame de seducção.

Era a accusação tremenda, e o resultado a justificava. Mas o que foi espantoso, o que lançou nova desordem nesse inextrincavel negocio, foi a segunda carta. O commissario, a quem ella foi entregue pelo seu escrivão, que a havia achado na algibeira do conde, depois de lê-la, disse severo a madama Thoré:

— A senhora sua filha chama-se?

— Julia, senhor.

— Esta lettra he della?

Madama Thoré examinou-a.

— Com effeito.

— Bem, então leia, minha senhora.

Madama Thoré léo:

« Eu amo-o....... sim...... procure um pretexto, que « me autorise a deixar a casa de meu pai...... e que possa servir-me de desculpa na minha volta, que eu irei « onde me pedio.

JULIA. »

Madama Thoré, que sabia o louco amor de sua filha á Amab, suppoz, que ella cedêra a sua paixão, e voltou a carta para ver o sobrescripto; a carta era dirigida ao conde de Monrion.

O fatal bilhete cahio-lhe das mãos, deo-lhe uma vertigem, a pobre mãi, que nada mais entendia, sentio, que ia a perder o juizo. Todavia, no meio desse turbilhão de trevas e luzes encontradiças, uma idéia constante, immutavel, lhe dominava todas as outras, e por entre essa estridente e redemuinhosa borrasca, que de todas as partes a tinha envolto, via ella, por assim dizer, librar-se sobre a sua consternada familia a figura de Leôna, que, volteando de continuo, qual milhafre por cima da tremula prêa, lhe promove uma vertigem com o vôo circular, e acaba, precipitando-se sobre ella com unhas e bico abertos. E de tal sorte se havia apossado do espirito de madama Thoré essa imagem, que lançou-se á filha, cerrou-a nos braços, e exclamou:

— Oh! anda, fujamos, eu te salvarei, ó minha filha!

Entretanto, a carta de Julia havia sido junta á inquirição official.

Carlos tinha partido com Villon para a prisão; Thoré e sua mulher recolhêrão-se para a casa com Julia, que já não chorava, e se achava accommettida de ardentissima febre.

Desta maneira, depois da affliçção, que havia causado a desapparição de Carlos, entrárão nessa casa a consternação e a deshonra; esse honrado pai, essa mãi, que tanto se ensoberbecião de seus filhos, achavão-se com uma deshonrada, com o outro criminoso de morte.

Podiamos nós por certo explicar já a nossos leitores algumas circumstancias desta ultima scena, para elles ainda obscura; mas fôra deixar incompleto o caracter dessa mulher, cujo retrato fazemos; fôra recuar ante a ultima pincelada, que devo mostra-la tal qual foi, tal qual he.

(*Continuar-se-ha.*)

ILEGÍVEL

— Manoel Luiz Cartella se assignará de hoje em diante por Manoel Luiz Vieira.

= Dão-se 300,000 rs. a premio sobre penhores de ouro, ou prata: no Aterro-da Boa-Vista, n. 58

– Quem precisar de uma criada para todo o serviço de uma casa de homem solteiro, dirija-se a rua das Trincheiras, loja n. 14.

= Precisa-se alugar um moleque; na rua Imperial, n. 7.

— Pede-se a Illm. camara municipal do Recife, que lance suas beneficas vistas para um aterro, que se está fazendo na cambos dos Remedios, contiguo a ponte, estreitando a mesma cambos; e por isso difficultando o transito publico das canoas.

— Francisco Alves da Cunha embarca para o Rio-de-Janeiro, de conta e ordem de Gonçalves & Bernardo, da Parahiba, um escravo cabra, de nome Manoel.

— Precisa-se de um moço para caixeiro de rua, e que entenda um pouco de escripta: na botica nova junto ao quartel de policia.

— Uma pessoa, que se retira para fóra do imperio, dispõe de 20 acções da companhia de Beberibe: quem as quizer, annuncie, ou procure o secretario da companhia.

— Precisa-se de uma ama, que tenha bastante leite, e que seja preta ou parda; na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

— Thereza de Jesus Maria embarca para o Rio-de-Janeiro a sua escrava de nome Joanna, de nação Costa.

— Antonio Luiz Alves Vieira Junior retira-se para Portugal, a tratar de sua saude.

— Offerece-se um homem casado, sem filhos, para feitor de sitio, ou para qualquer serviço, menos caixeiro de venda; quem delle precisar, dirija-se a rua da Cruz, loja de barbeiro, da esqnina da Lingoêta.

— Deseja-se fallar com o Sr. Francisco de Paula Rego, do engenho Marcispe, ou com pessoa, que o represente nesta praça; na rua de Hortas, n. 70.

Compras.

— Compra se o livro = Barco da Carreira dos Tolos =: na rua de Hortas, n. 112.

– Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de ambos os sexos, de 14 a 20 annos, com habilidades ou sem ellas; sendo de bonitas figuras, pagão-se bem; na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

— Compra-se um bacamarte de cano de bronze, obra muito bem feita, da que se costuma a encommendar; paga-se bem; quem tiver, annuncie.

— Compra-se uma liteira em bom estado, ainda que não tenha os pertences; na rua Direita, n. 3.

— Comprão-se escravos de ambos os sexos, de 14 a 20 annos, com habilidades ou sem ellas; sendo de bonitas figuras, pagão-se bem: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

— Comprão-se 7 varas de bico fino, largo, que seja de ramagens, ou flores, e com ponta moderna, para uma toalha de cambraia; na rua Velha da Boa-Vista, n. 55.

— Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de ambos os sexos; na rua Nova, loja de ferragens, n. 14.

Vendas.

— Vende-se um cofre de ferro muito bom e novo, por preço muito commodo: na rua do Trapiche, n. 34, terceiro andar.

— Vende-se, por preço commodo, o bem acreditado rapé de Cordeiro Filho & C, chegado do Rio-de-Janeiro no ultimo vapor: na rua da Cadeia, loja de Guedes & Mello.

= Vende-se uma commoda de jacarandá, com tampo de pedra; uma dita de condurú; cadeiras de jacarandá e de oleo; camas de vento; uma mesa de amarello, com duas gavetas, para escripta, de um só pé; um sophá de jacaranda; bancas de jogo, de dito, e de angico; mesas redondas de jacarandá, angico e de oleo; marquezas de angico, amarello e oleo; bancas de 4 pés, com gavetas, e de amarello: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 18.

— Vende-se uma venda na esquina, que vai para os Remedios, debaixo do sobrado, e juntamente a armação da casa terrea, na outra esquina; na rua estreita do Rozario, venda n. 45.

— Vende-se lãa de ovelha; cera amarella; dita de carnauba, por preço commodo; na rua da Praia-de-S.-Rita, n. 43.

= Vende-se um carro de 4 rodas, em muito bom estado, e com seus competentes arreios; na rua do Aragão, cocheira, n. 17.

— Vende-se uma escrava crioula, de 25 annos com uma cria negrinha, de 13 mezes, he muito linda e já desmamada; a preta engomma, cose, cozinha, lava e faz renda; um escravo crioulo, de 30 annos, de bonita figura, e que he trabalhador de campo e mesmo da praça: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

= Continuão-se a vender pèzinhos de diversas roseiras, de todas as qualidades, já annunciadas por diversas vezes, assim como pés de dalias, de todas as côres, e de outras flores mimosas; na Soledade, indo pela Trempe, quasi ao pé da igreja, n. 7.

= Vendem-se 4 escravos, bons para todo o serviço, tanto do campo como da praça; um dito bom canoeiro; um dito bom official de toda obra de ourives; 4 escravas moças, de boas figuras, e com boas habilidades; 1 parda, de 30 annos, boa mucama, e que cose, engomma e cozinha: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

— Vendem-se sapatos para tropa, a 1200 rs.; borzeguins gaspeados, de Nantes, a 3500 rs.; chiquitos e botinszinhos, a 240 rs.; sapatos com fitas para crianças, a 500 rs.: na praça da Independencia, ns. 13 e 15.

– Vendem-se 5 pretas moças, com habilidades, umas das quaes engomma, cozinha e cose; uma negrinha, de 10 annos; um moleque, de 16 annos, de bonita figura; um preto para o serviço de campo; um dito, de meia idade, por 180,000 rs.: no pateo da Matriz, n. 4.

— Vendem-se 9 escravos, sendo: 1 moleque, de 16 annos, de boa figura; 2 pardinhos, de 17 annos, proprios para pagens; 1 dito quasi branco, de 11 annos; 2 pretos, sendo um delles optimo canoeiro, e o outro para qualquer serviço; 2 pardas, sendo uma dellas de 18 annos, com habilidades, e propria para mucama, por ser bastante agil, e ser de boa figura, e a outra, de 25 annos, que cozinha, cose chão, engomma liso e lava; 2 pretas, que cozinhão, lavão, e são quitandeiras; todos sem vicios nem achaques: na rua do Collegio, n. 3, segundo andar.

Tarlatana, a 3$ rs.

Na loja do passo da esquina da rua do Collegio, com frente para o largo da Cadeia, vendem-se cortes de vestidos para senhora, com nove covados de tarlatana. Esta fazenda tem uma vara de largura; he estampada com flores matizadas; e, pela sua transparencia e rigeza do fio, imita uma lanzinha de alto preço.

= Vende-se uma preta crioula, com uma cria, de poucos mezes, faz renda, cozinha o diario de uma casa, cose chão, engomma liso, faz doces e cangica; na rua do Aragão, n. 29.

--- Vende-se cal virgem de Lisboa, em barris e caixas, chegada ultimamente: no escriptorio de Francisco Severianno Rabello & Filho.

--- Vende-se lagedo de Lisboa; no escriptorio de Francisco Severianno Rabello & Filho.

— Vende-se um escravo de nação, de 25 annos, sem vicios nem achaques, bom canoeiro, pescador, feitor de rede, e excellente camaroeiro, muito possante e de bonita figura; na rua do Queimado, n. 19, segundo andar, das 6 as 8 horas da manhãa, e de 1 as 4 da tarde.

Farelo.

= Vendem-se saccas muito grandes com farelo: nos armazens de Bacelar e do Guimarães, no caes da Alfandega.

= Vende-se cerveja branca e preta, de Londres, Barclay & Companhia, a melhor que ha, em porção, ou a retalho: vinhos de Tenerife, Madeira, e de outras qualidades; ago'ardente de França, engarrafada, e de superior qualidade: na rua do Trapiche, n. 40.

-- **Vendem-se esteiras da India, para forrar salas; fio porrete, fino: na rua do Trapiche, n. 8.**

Gravatas, a 400 rs.

Na loja do passo da esquina da rua do Collegio, com frente para o largo da Cadeia; vendem-se lenços de cambraia, a crusado cada um. Estes lenços são estampados com raminhos miudinhos, atrepadeiros e listras, com variedades de cores; e estas fixas e capazes da prova de limão.

— Vende-se zinco, em folha, e em pregos, proprio para coberta de casa; na rua da Cruz, n. 10.

= Vendem-se cartas de jogar francezas, para voltarête; na rua do Queimado, loja de miudezas, n. 16.

— Vende-se um sitio com alguns arvoredos de fructo, em terras do Monteiro, no caminho, que vai para o Arraial, do lado opposto ao sitio do Sr. Tiburcio; na travessa de S.-José, n. 29.

— Vendem-se 12 escravos, sendo pretas e moleques, com algumas habilidades, de bonitas figuras e moços: na rua Nova, n. 21, segundo andar.

= Na rua do Rangel, n. 11, ainda ha para vender uma corrente de ouro para senhora; brincos; trancelins; cordões; argolas; relogios e outras muitas obras de ouro e prata das já annunciadas; 2 casacas de bom panno; uma bengala de unicornio; pratos, a 880 rs. a duzia; urinoes, a 200 e 320 rs.; vinho, a 200 e 320 rs. a garrafa; paios, a 200 rs.; copos, a 100 e 120 rs; potes para agoa, a 160 rs.; e outros muitos objectos de venda, por commodo preço.

— Vendem-se duas escravas, de 14 a 20 annos, uma dita, de 24 annos, sadias e de bonitas figuras: no pateo de S.-José, n. 60.

– Vende-se uma porção de cera de carnauba, e amarella da terra; pedras de moinho de moer milho; uma armação de venda, com um bom balcão de amarello; 2 pipas arqueadas de ferro, para deposito de ago'ardente: na rua larga do Rozario, venda n. 29.

— Vendem-se 2 escravas, uma de nação, de 20 annos, que cozinha alguma cousa e lava de sabão, e a outra crioula, de 26 annos, engomma, cose, cozinha, lava de sabão e faz renda; um optimo escravo crioulo, de 30 annos, optimo para todo o serviço, tanto da praça como do campo: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

= Vende-se sal do Assú, a bordo do brigue *Feliz*: a tratar com o proprietario, Firmino José Felix da Rosa, na rua do Vigario, n. 23.

— N. 40, rua do Trapiche, relogios de ouro, de patente inglez, muito bons; correntinhas de ouro, padrão = Principe Alberto —; e um chronometro para navio, mui bem regulado: tudo se vende a preços commodos.

— Vendem-se 104 vaquetas, por preço commodo; na rua da Cruz, n. 36.

= Vendem-se bichas novas, chegadas de Hamburgo no dia 12 do corrente, aos centos e a retalho; e tambem se vão applicar, por aluguel, por muito menos preço do que em outra qualquer parte; no deposito da rua estreita do Rozario, na venda da esquina, pegada ao becco do Rozario, n. 11.

= Vendem-se 4 negrinhas, de nação, moças, com varias habilidades; um moleque, de 18 annos, que cozinha todo o diario de uma casa; um dito do serviço de campo; 4 escravos, de bonitas figuras, 3 pretas, boas quitandeiras, e que cozinhão bem: na rua Direita, n. 3.

— Vende-se uma bonita escrava, 16 annos, de bonita figura, que cozinha muito bem, engomma e cose, um dito, de 20 annos, de todo o serviço, por 350,000 rs.; um preto, de bonita figura, proprio para todo o serviço; todos estes estes escravos não são viciosos, o que se afiança; na rua larga do Rozario, n. 24, primeiro andar.

— Vende-se uma carroça em bom estado; uma pipa arqueada de ferro; um funil de páo; um peso de 2 arrobas: na Soledade, n. 22.

— Vendem-se superiores charutos regalia, finos, e muritibanos, em caixinhas de 100, 225 e 250, por preço muito commodo, e chegados ultimamente, pelo vapor, da Bahia; na rua do Trapiche, n. 34, terceiro andar.

– Vendem-se 7 pretos, de 20 a 30 annos; 4 moleques, de 12 a 14 annos; 2 mulatinhos, de 12 a 14 annos; 2 pardos, sendo um sapateiro; 4 pardas, de 16 a 20 annos; 2 pretas, de 16 a 20 annos; todos proprios do serviço de casa e campo, e são de boas figuras: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 25.

— Vende-se farinha da terra, muito superior, a 3500 rs. o alqueire: na rua do Caldeireiro, n. 80.

— Vende-se uma parda de bonita figura, de 18 a 20 annos, muito robusta, boa engommadeira e costureira; uma negrinha, de 12 a 13 annos; um mulatinho, de 13 annos, de bonita figura, e que he muito sadio; um preto, de 25 a 30 annos, sadio, proprio para todo o serviço: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães.

= Vende-se uma venda no Forte-do-Matto, na rua do Codorniz, n. 11: a tratar na mesma.

— Vendem-se algodãozinhos americanos, lisos, proprios para fazer saccos de farinha, por preço commodo; em casa de L. G. Ferreira & C.

= Vendem-se 18 escravos, moços, de bonitas figuras, chegados proximamente do Aracaty, sendo negros, negras, mulatas e mulatinhos; todos por preço commodo: na rua da Cruz, n. 51.

Brins francezes, a 800 rs. a vara.

Na loja do passo da esquina do Collegio, com frente para o largo da Cadeia, vende-se brim trançado branco, francez, a 800 rs. a vara. Esta fazenda he muito encorpada, e de linho inteiramente puro; e por isso muito duravel.

POTASSA.

Vende-se superior potassa da Russia, em barris pequenos: cal virgem de Lisboa, da mais nova, que ha no mercado, por preço muito commodo; tambem se vende um resto de potassa da safra passada, muito barato: na rua do Trapiche, armazem n. 17.

— Vende-se potassa branca, de superior qualidade, em barris pequenos: em casa de Matheus Austin & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

= Vende-se cera lavrada do Rio-de-Janeiro, de superior qualidade, sortida de menor tamanho até brandões; atrás do Corpo Santo, n. 66.

— Vende-se azeite doce para luz, melhor e mais barato, do que o de coco; e azeite doce fino em garrafões de 25 garrafas: no deposito de azeite de carrapato, na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

— Vendem-se 2 pardas, de 16 a 20 annos; 2 mulatinhos, de 12 a 14 annos; um pardo, de 25 annos; 4 pretos, entre os quaes 2 são de nação; todos sem vicios nem achaques e proprios para todo o serviço: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 25.

— Vende-se cera em velas do Rio-de-Janeiro, sortimento completo, de 1 a 16 em libra, em caixas e as libras, a vontade do comprador: na rua da Senzalla-Velha, n. 110, armazem de Alves Vianna.

Gambreões, a 1$440 rs.

Na loja do passo da esquina da rua do Collegio, com frente para o largo da Cadeia, vendem se novos cortes de calças com tres covados e meio, de gambreões, por quatro patacas e meia cada um. Esta fazenda he melhor do que a que, ha tempos, se annunciou, e se vendeo nesta loja, pelos padrões serem mais modernos, e os pannos muito encorpados. Dar-se-hão amostras a quem os pretender, sob o competente penhor.

= Vende-se uma rica mobilia, de muito bom gosto, de jacarandá, e as mesas com ricos marmores: atrás da matriz da Boa-Vista, n. 26, segundo andar.

Na rua do Crespo, n. 12, loja nova, de José Joaquim da Silva Maia,

vende-se um novo sortimento de vestidos para senhora, da rica fazenda chamada indianna; a qual, além de ser de côres escuras, tintas fixas, e ricos gostos, tem um tecido, que finge ser de seda, e o seu diminuto preço he de 3000 rs. cada corte: bem como tambem da fazenda victoria, a 4000 rs. cada corte; os quaes offerecem as mesmas vantagens aos compradores, por serem escuros, e por isso se tornão recommendaveis para a presente estação: igualmente um rico sortimento de casimiras para calças; chitas para vestidos; e outras muitas fazendas, que serão presentes, e se venderão por preços commodos.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

--- **Vendem-se pregos americanos, n. 4, novos, em barricas, na rua do Trapiche, n. 8.**

Rapé-Gasse.

Avisa-se por este annuncio aos freguezes do rapé de Gasse, que, ha dias, chegou do Rio-de-Janeiro, uma nova remessa do muito superior rapé grosso, e meio-grosso, e se acha a venda no lugar do costume, a rua da Cruz, no Recife, n. 38.

Lindeza, o covado a 240 rs.

Na loja do passo da esquina da rua do Collegio, com frente para o largo da Cadeia, vende-se lindeza para vestidos de senhora, a doze vintens o covado. Os lavrados desta fazenda são listrados, sobre assentos claros e escuros, fingindo seda; o campo imita lãa; são cores que não desbotão, e he fazenda inteiramente nova.

Vende-se, na rua da Cruz, n. 60, cera em velas, chegada ultimamente do Rio-de-Janeiro, de uma das melhores fabricas, em caixas pequenas, de 3 a 16 em libra, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Farinha SSSF

da melhor qualidade, e ultima chegada a este mercado; vende-se em porções grandes ou pequenas: a tratar com Mc. Calmont & Companhia, ou com J. J. Tasso Junior.

--- **Vendem-se taboas de pinho, a 40 rs. o pé; atrás do theatro.**

— Vende-se uma bonita escrava, de 25 annos, para todo o serviço; na rua da Moeda, defronte da casa n. 9.

= Vendem-se caixas com 10 duzias de chapeos de palha americana, finos e entre-finos, assim como ás duzias, como melhor convier aos compradores: na praça da Independencia, ns. 24, 26 e 28.

Escravos Fugidos.

--- No dia 13 do corrente, desappareceo da casa do abaixo assignado, um moleque crioulo, de nome Felisberto; levou um alfinete de peito com diamante, 1 cordão de ouro com 8 a 10 oitavas, e outros objectos de menor valor: quem o dito moleque pegar com o roubo, ou der parte do dito roubo, será generosamente recompensado, na esquina do Livramento, loja de 6 portas.

Gabriel Gonçalves Lomba.

= Fugio, no dia 11 do corrente mez, 1 preto, de nome Antonio, de nação Quiçama, de 22 annos, sahindo da casa de seu senhor com um taboleiro com sapotys; levou camisa e calças de estopa, já velhas, sendo a camisa de mangas curtas; he de estatura baixa, cara redonda, fulo; tendo nas costas, para maior signal, um M ou F: quem o pegar, leve ao sitio da Trempe, n. 1, denominado da = Joanna dos Passos =, que será bem recompensado.

= Em dias do mez de fevereiro deste anno, fugio da casa de João Gomes Ribeiro, na povoação de Jaraguá, proxima à cidade de Maceió, uma escrava crioula, de nome Quiteria, pertencente ao advogado José Correira da Silva Titára; a qual representa a idade de 20 a 24 annos, quando muito; de bonita figura, alta e algum tanto corpolenta, quando gorda, resto redondo, e bem preta: tem por costume andar de vestido, e fallar com qualquer pessoa, firmando-se em uma perna sómente. He natural das partes de Una, provincia de Pernambuco, e foi ahi vendida por Joaquim Francisco dos Santos, segundo a declaração de Diogo José da Costa, negociante da cidade do Recife, a quem foi comprada pelo dito advogado Titára, em 4 de julho de 1845. Ha suspeitas, de que a dita escrava se embarcára no porto do Francez, termo da cidade das Alagôas, onde andou algum tempo, e que seguira talvez para o Norte em alguma canôa, ou barcaça: tambem se tem dito, que ella tomára a direcção do centro da provincia. Roga-se a toda a pessoa, que a pegar, ou souber onde ella se acha, de a levar, ou annunciar, em casa do mencionado Titára, em Maceió, ou do dito Diogo José da Costa e Antonio Joaquim da Silva Castro, na cidade do Recife, que será generosamente e sem demora recompensada por qualquer delles, pagando-se, além disto, qualquer despeza, que com a dita escrava se tenha feito.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA—1846